



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.795/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor ANGELA PRIGOL, lotado Na Secretaria de Saúde, **30 dias de férias**, a partir de 11 de Janeiro 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

**Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal**